

Exma. Sra. Dra. Isabel Dias
Presidente do Conselho Diretivo do
Instituto de Habitação e Reabilitação
Urbana
Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 5
Lisboa

Conselho Diretivo <cd@ihru.pt>

V/ referência	Data	N/ referência
873953	12 de fevereiro de 2021	Of.32/GP /2021

Assunto: Decreto-Lei n.º 82/2020

Exma. Senhora Presidente,

No seguimento da receção do V/ ofício com a referência 873953, de 09/12/2020, recebido por email a 15 de dezembro de 2020 neste Gabinete, nos termos e de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 82/2020, de 2 de outubro, o Município de Almada, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, de acordo com o previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, vem por este meio indicar, em prazo, que **pretende promover diretamente a disponibilização para habitação** do imóvel denominado Tardoz da Escola Secundária de Cacilhas-Tejo, melhor identificado no Anexo I ao V/ ofício.

O Município de Almada ficará, assim, a aguardar o desenvolvimento dos trâmites legais seguintes, em particular os tendentes à transmissão gratuita do imóvel pelo IHRU, em nome do Estado, através de auto de cessão, mostrando-se desde já disponível para o que seja necessário.

Mais vem o Município de Almada confirmar, no seguimento da reunião do passado dia 10 de fevereiro, a sua disponibilidade para qualquer parceria com o IRHU, conforme proposto.

Antecipadamente grata, apresento os melhores cumprimentos,

A Presidente da Câmara



Presidência
Câmara Municipal de Almada

Inês de Medeiros

**PRESIDÊNCIA
CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA**

Largo 5 de Outubro, N.º 34
Cova da Piedade
2805-119 Almada

(+351) 21 272 45 34
gab.presidencia@cm-almada.pt
m-almada.pt